



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Relações étnico-raciais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e Políticas Sociais

**TEMPLATE - RESUMO EXPANDIDO – Apresentação PÔSTER**

**O SERVIÇO SOCIAL E O COMPROMISSO COM A LUTA ANTIRRACISTA**

Tales Willyan Fornazier Moreira <sup>1</sup>

**I. INTRODUÇÃO**

Nas últimas décadas o Serviço Social brasileiro construiu uma direção sociopolítica para a profissão, compromissada com valores emancipatórios e construção de outra sociabilidade. Dentre os valores éticos e políticos que defendemos, tal como expresso no Código de Ética dos/as Assistentes Sociais (1993), está defesa intransigente da liberdade como valor ético central, dos princípios democráticos, contra a exploração e opressão por raça-etnia, gênero, sexualidade etc. Nesse sentido, enquanto profissão assumimos uma escolha em “qual lado” estar na luta de classes: escolha essa que não é individual, é coletiva. Construída por muitas mãos e há longas décadas pelo conjunto de profissionais, estudantes e docentes. Assim, temos o compromisso com o legado construído pela categoria e devemos cotidianamente fortalecer esta direção, sobretudo em tempos tão medonhos e de barbárie como os que vivenciamos. Portanto, acreditamos que em tempos de discursos de ódios aflorados, reprodução do racismo em todos os âmbitos e, principalmente, considerando as condições em que a população negra vivencia até os dias atuais, fortalecer a luta antirracista é contribuir para o revigorecimento desta direção ético-política do Serviço Social.

**II. DESENVOLVIMENTO**

A direção sociopolítica do Serviço Social Brasileiro, gestada sobretudo a partir da década de 1980 após um intenso processo de renovação profissional<sup>2</sup>, se assenta num

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Professor Substituto da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Goiás. Discente do PEPGSSO da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pesquisador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional (GEFEPSS) da UFTM. Email: [taleswf@live.com](mailto:taleswf@live.com).



projeto de profissão – o qual denominamos de Projeto Ético-Político que, de acordo com Netto (1999) se caracteriza fundamentalmente pela recusa e crítica ao conservadorismo no âmago profissional e que apresenta uma perspectiva muito nítida que aponta pra direção de outra ordem societária.

Desta forma, evidencia qual a direção da luta que a profissão deve trilhar. É com base nesse horizonte estratégico que nos últimos anos, a categoria de Assistentes Sociais brasileiros/as tem construído, calcada no legado marxiano e na tradição marxista, uma densidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que apreende com radicalidade o entendimento que nos remete à compreensão da necessidade da luta pelo fim da propriedade privada dos meios de produção.

A partir desse “salto ontológico” da profissão, por compreender a necessidade de fortalecer a luta pelos interesses do conjunto mais geral dos/as trabalhadores/as, foi possível a edificação deste projeto coletivo para o Serviço Social, assentado na construção de outra ordem societária, radicalmente oposta à do capital.

Para Abramides:

*A origem do Projeto Ético-Político Profissional, concebido nos anos 90, e sua **direção sociopolítica** deitam raízes nas lutas da classe trabalhadora pelos seus interesses imediatos [...], acoplados à luta contra a ditadura e à construção da democracia em articulação aos seus interesses históricos expressos nas lutas anticapitalista, anti-imperialista e socialista. (ABRAMIDES, 2006, p. 28, grifos da autora).*

Tal projeto é fruto de um processo coletivo e histórico de lutas de todo conjunto de profissionais Assistentes Sociais no exercício da docência e no campo, bem como do segmento estudantil pela construção de hegemonia no interior da profissão e possui uma direção – a qual deve ser objeto de permanente defesa, uma vez que se trata de um legado do Serviço Social no Brasil.

É importante não perder de vista os limites profissionais e o fato de que operamos na malha contraditória, atendendo a interesses do capital quanto aos do trabalho. Em outras palavras: a profissão é convocada pelo Estado burguês para dar respostas às diversas expressões da “Questão Social” e, nesta mesma atividade, também atende, contraditoriamente, aos interesses da classe trabalhadora. A profissão responde, deste modo,

*[...] tanto as demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem*

---

<sup>2</sup> Para maior aprofundamento, ver Netto (2010).



*o móvel básico da história.* (IAMAMOTO; CARVALHO, 1995, p. 75, grifos dos autores).

É por isso que o trabalho profissional do/a Assistente Social é cotidianamente polarizado pelos interesses do capital e do trabalho. A compreensão deste elemento eminentemente contraditório, que funda a constituição da profissão no Brasil, é determinante para o estabelecimento de mediações que possibilitem apreender esses processos e criar estratégias para fortalecer a luta pelos interesses dos/as trabalhadores/as.

Assim, na mesma medida em que precisamos ter nítido o papel contraditório da profissão e os limites que temos na órbita do capital, é preciso clareza da direção construída coletivamente ao longo das últimas décadas pela categoria de Assistentes Sociais, e fortalecer no cotidiano profissional o pólo dos interesses dos/as trabalhadores/as.

Esse lugar que assumimos (ou deveríamos) na luta de classes e também no trabalho profissional nos espaços sócio-ocupacionais, deve se colocar cotidianamente na trincheira da defesa intransigente dos direitos sociais da população usuária em todos os níveis; na luta pela reforma agrária; pela livre expressão e orientação sexual; pela libertação das mulheres, contra o machismo e o patriarcado que as matam diuturnamente; pelo fim do racismo estrutural e institucional – para isto, precisamos criar estratégias cotidianas no trabalho profissional para desmistificarmos o falacioso mito da democracia racial e construirmos uma nova narrativa que possibilite evidenciar os resquícios escravocratas que vivemos e que mata a população negra a todo momento, seja nas periferias do país pela bala da polícia ou nas ações institucionalizadas que reproduzem perversamente o racismo.

Chamamos a atenção para o combate ao racismo no cotidiano profissional, pois de acordo com Almeida (2018) o racismo é sempre estrutural, pois é um elemento que integra a organização política e econômica da sociedade. Nesta direção, ele compõe o cotidiano da vida vivida e também se espalha nas instituições, na forma de racismo institucional.

[...] os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018, p. 30).

Nesse sentido, é fundamental a compreensão do racismo enquanto elemento que estrutura e conforma as relações sociais no país, haja vista seu processo peculiar de formação sócio-econômica em que teve a escravidão negra como elemento central. E, tal como aponta Moura (1983), não se debruçar sobre os efeitos dos quatrocentos anos de escravidão, bem como todas suas contradições e implicações na realidade social, é descartar ou escamotear o que estrutura a realidade brasileira



### III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É nessa sintonia, compreendendo que enquanto agentes que atuamos diretamente com a população usuária dos serviços, que precisamos compreender o tamanho de nossa responsabilidade com as vidas humanas. Assim, se de fato acreditamos e defendemos um outro mundo possível, uma ordem societária igualitária, fraterna e livre, em que as pessoas sejam respeitadas nas suas diferenças, precisamos nos colocar nessa luta diária pela derrocada do capital, pelo fim das opressões – e aqui destacamos a de raça-etnia – e bradarmos: vidas negras importam!

Nessa direção, considerando a direção sociopolítica que o Serviço Social assume ao longo dos últimos anos, que se coloca na defesa intransigente da liberdade como valor ético central, dos princípios democráticos, contra a exploração e opressão por raça-etnia, gênero, sexualidade etc, tal como aludido no Código de Ética Profissional (1993), é fundamental a nitidez de que, tal como sinalizado por Ângela Davis, “numa sociedade racista, não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”. Por isso, enquanto agentes sociais que atuamos diretamente com esta população, enquanto categoria que possui um projeto profissional hegemônico que assume o compromisso de combate à toda forma de discriminação e opressão, possuímos responsabilidade ética e política de enfrentamento do racismo no cotidiano do trabalho profissional.

#### Referências bibliográficas

ABRAMIDES, M. B. C. **O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro** – Tese de Doutorado (Pós-Graduação em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?**. Letramento, Belo Horizonte, 2018.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de um interpretação teórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1995.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Revista Afro-Ásia**, Bahia, n.14, p. 124-137, 1983.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do serviço social. **Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social**, Lisboa, 1999. Disponível em: <http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2018.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2010.